



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 02/02/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 014/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça nos autos do processo n.º 2015.7.001350-3 (Sindicância Investigativa);

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Comarca de Tucumã, para presidir e dar continuidade à Sindicância Investigativa instaurada em desfavor da servidora cedida **ANGRA PEREIRA MOTA**, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de janeiro de 2017.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior